



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.497, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa o Parecer nº 001/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.01.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 026668/2006-UFPA, procedentes do Departamento de Língua e Literatura Vernáculos do Centro de Letras e Artes promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 001/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculos do Centro de Letras e Artes a ser realizado no período de 01.03.2007 a 31.03.2008 com carga horária de 377 (trezentas e setenta e sete) horas, sob a coordenação da Profa. Fátima Cristina da Costa Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão